

## **ATA DA REUNIÃO Nº 01/2017**

1 Ao trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h, na sala 117 da  
2 FAED, sob a presidência da Professora Julice Dias, reuniram-se os/as Conselheiros/as  
3 membros do CONCENTRO professores/as, Ademilde Sartori, Ana Maria Hoepers Preve, Celso  
4 João Carminati, Elisa Cristina Delfini Corrêa, Jarbas José Cardoso, Jimena Furlani, Mariana  
5 Rangel Joffily, Rafael Rosa Hagemeyer, Rosa Martins, o técnico Danilo Ledra, os  
6 representantes discentes Jaqueline Maiara da Silva, Vinícius Gomes e a secretária Gislene  
7 Prim. A professora Julice cumprimentou, agradeceu a presença de todos/as, e em seguida  
8 iniciou os trabalhos com o item 1 da pauta – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior.  
9 A ata nº. 10/2016 do dia 09 de dezembro de 2016. Aprovada por unanimidade. **Item 2 da**  
10 **pauta – Expedientes:** **a)** Foram justificadas as ausências das professoras Luciana e Marlene.  
11 **b)** Comunicado por escrito da Profa. Márcia Ramos referente à realização de estágio pós-  
12 doutoral em 2017 e representação no Concentro ser realizada pela suplente, Profa. Luciana  
13 Rossato. **c)** Comunicado por escrito da Profa. Vera Lúcia Gaspar da Silva com a solicitação de  
14 desligamento da representação no Concentro juntamente com o Prof. Francisco Canella. **d)**  
15 Apresentação do Edital DG/FAED para eleição de representações docente, discente e técnico  
16 para Colegiados de Departamento, COOPTA e Conselhos Superiores. **Inclusão de pauta:**  
17 Foram solicitadas e aprovadas (02) duas inclusões de pauta: **1-** Homologação dos Processos  
18 na Comissão de Pesquisa. **2-** Carta de Apoio do Concentro à Profa. Marlene de Fáveri  
19 referente a processo de ex-aluna. **Solicitação de Regime de Urgência:** Profa. Julice solicita  
20 regime de urgência do **Processo 2234/2017** em função do prazo para resposta da Direção  
21 Geral à Reitoria em 07 de abril de 2017. Aprovada por unanimidade. **Item 3 da pauta: 3.1.**  
22 **Constituição do Colegiado de Gestão 2017-2021.** Em discussão, Profa. Julice apresenta a  
23 nominata de integrantes deste colegiado e esclarece que este será um conselho consultivo,  
24 não deliberativo. Sua função será pensar o Centro com representações de todos os setores.  
25 Será uma experiência de trabalho que foi pensada já na proposta de campanha. Aprovado por  
26 unanimidade. **3.2 Processo 5187/2016** – Interessado: Professor Rodrigo Pinheiro Ribas. –  
27 Assunto: Pagamento de 1 diária, referente à viagem para o município de IMBITUBA/SC, no dia  
28 18/04/2016. Os estudos da disciplina perpassam os sistemas geodésicos de referência, sendo  
29 então de grande valia conhecer mais a fundo e presenciar o funcionamento do marégrafo  
30 instalado no Porto de Imbituba, que serve de referência para o Datum Vertical Oficial do Brasil.  
31 Recurso: UDESC/FAED/GEO. Relator: Conselheiro Jarbas José Cardoso. Aprovado por  
32 unanimidade. **3.3 Homologação da aprovação do Processo 10106/2015** – Interessada:  
33 Professora Jilvania Lima dos Santos Bazzo. – Assunto: Credenciamento de Docente.  
34 Homologada a aprovação por unanimidade. **3.4 Aprovação da banca avaliadora do Processo**  
35 **1605/2017** - Interessada: Professora Elaine Rosangela de Oliveira Lucas. – Assunto:  
36 Solicitação de Progressão da Classe de Professor Adjunto para Professor Associado com base  
37 na Resolução 058/2011 - Consuni. - **Portaria 013/2017** – DG/FAED. Aprovada por  
38 unanimidade. **3.5 Homologação da aprovação ad referendum do Processo 1417/2017** –  
39 Interessada: Professora Sílvia Maria Fávero Arend. - Assunto: Solicitação de autorização para  
40 realização de viagem internacional ao México, com ônus limitado para a UDESC no período de  
41 24 de março a 01 de abril de 2017 para participação no II Encuentro de la Red de Estudios de  
42 Historia de las Infancias (REHIAL) en America Latina, na Universidade Autônoma do México  
43 (UNAM). Relatora: Conselheira Ademilde Sartori. Homologada a aprovação por unanimidade.  
44 **3.6 Homologação da aprovação ad referendum do Processo 1550/2017** – Interessada:  
45 Professora Mariana Rangel Joffily. – Assunto: Solicitação de autorização para realização de  
46 viagem internacional à Providence/Rhode Island/Estados Unidos, com ônus limitado para a  
47 UDESC no período de 03 a 12 de abril de 2017 para participação no II Simposio Internacional  
48 Brazil: from dictatorship to Democracy - Transparency, truth and memory nas Universidades  
49 de Harvard e Brown. Relatora: Conselheira Ademilde Sartori. Homologada a aprovação por  
50 unanimidade. **3.7 Processo 20165/2016** – Interessado: Técnico Michel Martins. – Assunto:

51 Solicitação de transferência do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, para o  
52 Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES. Relator: Conselheiro Danilo Ledra.  
53 Aprovado por unanimidade. **3.8 Processo 1895/2017** - Interessado: Professor Celso João  
54 Carminati. - Assunto: Solicitação de transferência de docentes do Departamento de Ciências  
55 Humanas - DCH para o Departamento de Geografia (Interessada - Direção de Ensino da  
56 FAED/UDESC). Relatora: Conselheira Luciana Rossato. Aprovada por unanimidade a  
57 transferência da Profa. Carmen Susana Tornquist ao DGEO e negada a transferência do Prof.  
58 Marcos Herter. **3.9 Processo 1897/2017** - Interessado: Professor Celso João Carminati. -  
59 Assunto: Solicitação de transferência de docentes do Departamento de Ciências Humanas -  
60 DCH para o Departamento de Pedagogia (Interessada - Direção de Ensino da FAED/UDESC).  
61 Relatora: Conselheira Luciana Rossato. Aprovada por unanimidade a transferência dos Profs.  
62 Flávia de Mattos Motta, Francisco Canella, Gláucia de Oliveira Assis, Mariléia Maria da Silva e  
63 Vera Lúcia Gaspar da Silva ao DPED. **3.10 Processo 1901/2017** - Interessado: Professor  
64 Celso João Carminati. - Assunto: Solicitação de transferência de docentes do Departamento de  
65 Ciências Humanas - DCH para o Departamento de Pedagogia do CEAD (Interessada - Direção  
66 de Ensino da FAED/UDESC). Relatora: Conselheira Luciana Rossato. Aprovada por  
67 unanimidade a transferência do Prof. Norberto Dallabrida ao DPED/CEAD. **3.11 Processo**  
68 **8668/2016** - Interessado: Professor José Cláudio Morelli Matos. - Assunto: O professor  
69 solicita transferência de lotação do DCH/FAED para o DBI/FAED. Juntado ao **Processo**  
70 **1902/2017** - Interessado: Professor Celso João Carminati. - Assunto: Solicitação de  
71 transferência de docentes do Departamento de Ciências Humanas - DCH para o Departamento  
72 de Biblioteconomia (Interessada - Direção de Ensino da FAED/UDESC). Relator: Conselheiro  
73 Jarbas José Cardoso. - Esclarecemos que o professor interessado pede recurso ao Concentro,  
74 depois do trâmite e negativa no DBI, sendo assim, apensado ao processo está o pedido de  
75 recurso. Em discussão, **Profa. Elisa** esclarece que o processo foi diligenciado ao NDE/DBI para  
76 ampliar a discussão referente aos PTIs do DBI e também a que outras disciplinas o Prof. José  
77 Cláudio poderia lecionar além das duas que já ministra no curso. Em relação ao PPGInfo, é  
78 uma questão de credenciamento ou não do docente no Programa, que pode variar de um  
79 semestre para outro. Atualmente o professor José Claudio divide uma disciplina com a Profa.  
80 Daniella Pizarro. O NDE acolheu o pedido da Direção de Ensino de Graduação sobre a  
81 transferência do docente, manifestando-se favorável e na reunião do Colegiado do DBI o  
82 parecer foi negado. Por considerar a pouca aderência do docente ao DBI, e por entender que  
83 essa aderência é maior no DPED. Argumenta a professora ainda que a presença do professor  
84 José Claudio no PPGInfo ainda é frágil, em especial porque depende de credenciamentos que  
85 podem ou não acontecer, e que, além disso, não houve defesa de dissertações sob sua  
86 orientação até o momento. Além da questão de necessidade do Concurso Público no DBI. **Prof.**  
87 **Rafael** considera complicado o Concentro intervir na decisão de um departamento, se o DBI  
88 não pode acolher a carga horária do professor José Claudio, ele pode inclusive buscar outro  
89 Centro. **Profa. Jimena** registra que o Concentro é a instância para esta discussão, não  
90 podemos nos isentar disso. Relembra que o Prof. José Cláudio se organizou para a saída do  
91 DCH antes da sua extinção, gostaria que o DBI tivesse resolvido esta questão, mas se chegou  
92 a esta instância, precisamos encontrar uma alternativa, o docente não pode ficar sem  
93 Departamento. **Prof. Jarbas** diz que analisou a documentação que consta no processo, o seu  
94 pedido é coerente, não há nada que desabone seu pedido. Alguns detalhes da análise do  
95 processo realizada pelo DBI foram registrados nesta reunião, no momento da fala da Profa.  
96 Elisa, pois as atas da reunião do NDE e ordinária do DBI não constam nos autos, pois, segundo  
97 o relator, estes documentos trariam outros esclarecimentos. **Profa. Elisa** reforça que  
98 defenderá a autonomia do DBI, pois o processo só está aqui devido recurso apresentado pelo  
99 professor interessado. Segundo ela, a documentação/ata do DBI não foi anexada ao processo  
100 devido não estar aprovada/assinada. Indica que uma opção seria uma diligência ao processo  
101 no DBI. **Profa. Ademilde** registra que os professores do DCH estão nesta situação devido a  
102 uma deliberação da Reitoria e considera que os docentes deveriam ser automaticamente

103 lotados nos departamentos solicitados. **Prof. Celso** registra que o Prof. José Cláudio fez uma  
104 escolha profissional nos últimos anos de maior aderência ao DBI – na área de Ciência da  
105 Informação. Trata-se do acolhimento de um docente que está em seu espaço de atuação, o  
106 DBI só teria a ganhar com a vinda do professor. **Estudante Vinícius** diz que se incomoda com  
107 a velocidade dos processos, que impede o exercício da democracia. **Técnico Danilo** registra  
108 que o Centro/FAED (Departamentos e Concentro) está enfrentando uma situação criada pelos  
109 Conselhos Superiores/Reitoria, que encaminharam erroneamente o processo. **Profa. Julice**  
110 relembra que a extinção do DCH é um processo de 2014 e que a FAED foi displicente na  
111 reunião do Consuni que tratou da departamentalização da UDESC. Relembrou que constam  
112 nos autos do pedido de reconsideração feito pelo prof. Emerson ainda em sua gestão, CIs da  
113 PROEN, tanto em 2014, quanto em 2015, alertando a situação irregular do departamento.  
114 Assim que a professora assumiu a direção da FAED, foram encaminhadas CIs à PROEN e  
115 PROJUR para orientações de como encaminhar o caso dos docentes. E o Centro tem procedido  
116 em consonância com estas orientações, devidamente sustentadas de acordo com as  
117 normativas institucionais. Além de que o objeto em análise não trata da extinção do DCH.  
118 Solicitou então a professora Julice que os conselheiros analisassem tão somente o objeto de  
119 análise que estava em pauta naquele momento. Em votação, o parecer foi aprovado por  
120 maioria dos votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. **3.12 Processo**  
121 **2234/2017** – Interessada: Professora Julice Dias. – Assunto: Solicitação de cumprimento à  
122 Resolução 145/2005- CONSUNI, de acordo com a CI 027/2017, encaminhada pelo Gabinete do  
123 Reitor. Relatora: Conselheira Jimena Furlani. Em discussão, Prof. Rafael e profa. Mariana  
124 parabenizam a redação do parecer da Profa. Jimena. Profa. Julice diz que a DG e a DEG  
125 solicitarão ao Reitor que acolha a resposta enviada pelo Centro e que archive o processo, por  
126 entender que não seria prudente, em virtude do desgaste político, encaminhá-lo ao CONSUNI.  
127 Profa. Jimena diz que já começou a redigir uma minuta de alteração da Resolução 145/2005 –  
128 Consuni que “Aprova normatização da outorga de grau dos diversos cursos da UDESC” para  
129 encaminhar em breve à Reitoria. Aprovado por unanimidade. **3.13 Processo 1973/2017** –  
130 Interessada: Professora Elaine Rosângela de Oliveira Lucas. – Assunto: Solicitação de  
131 autorização de afastamento do país com ônus limitado para a UDESC para desenvolvimento de  
132 estágio de pesquisa na Universidad Carlos III de Madrid (UC3M) no período de 03 de maio a 28  
133 de julho de 2017. Relator: Conselheiro Rafael Rosa Hagemeyer. Aprovado por unanimidade.  
134 **3.14 Processo 2241/2017** – Interessada: Professora Mariana Rangel Joffily. – Assunto:  
135 Solicitação de autorização para realização de viagem internacional a La Plata - Argentina, com  
136 ônus limitado para a UDESC no período de 19 a 22 de abril de 2017 para participação na III  
137 Jornadas de la Red de Estudios sobre Represión y Violencia Política (RER) na Faculdade de  
138 Humanidades e Ciências da Educação da Universidade Nacional de La Plata, Argentina. Relator:  
139 Conselheiro Jarbas José Cardoso. Aprovado por unanimidade. **3.15 Processo 1466/2017** –  
140 Interessada: Professora Viviane Trindade Borges. – Assunto: Solicitação de autorização para  
141 realização de viagem internacional a Paris/França, com ônus limitado para a UDESC no período  
142 de 20 a 28 de maio de 2017 para realização de atividade de pesquisa no Musée de la  
143 Préfecture de Police de Paris. Relatora: Conselheira Elisa Cristina Delfini Correa. Em discussão,  
144 **Prof. Rafael** registra a dificuldade de cumprimento da Instrução Normativa Nº 10 de 06 de  
145 outubro de 2016, que “Regulamenta os procedimentos para autorização de afastamento do  
146 país **com ônus limitado e sem ônus** para a UDESC de servidores docentes e técnicos  
147 universitários”, principalmente em casos de pesquisas em instituições não universitárias, como  
148 museus e arquivos. Foi sugerida a elaboração de uma minuta de alteração do documento.  
149 Aprovado por unanimidade. **3.16 Processo 2768/2017** – Interessada: Professora Carmen  
150 Susana Tornquist. – Assunto: Solicitação de autorização para realização de viagem  
151 internacional a La Paz - Bolívia, com ônus limitado para UDESC no período de 24 a 19 de abril  
152 de 2017 para participação no XVI EGAL - Encuentro de Geografos da America Latina. Relatora:  
153 Conselheira Marlene de Fáveri. Aprovado por unanimidade. **3.17 Processo 1545/2017** –  
154 Interessado: Professor Pedro Martins. – Assunto: Alteração curricular do doutorado do

155 PPGPLAN com base na Resolução 04/2017/CONSEPE. Relatora: Conselheira Mariana Rangel  
156 Joffily. Aprovado por unanimidade. **3.18** Homologação do **Processo 2822/2017** –  
157 Interessado: Professor Luiz Felipe Falcão. – Assunto: Submissão de projeto de pós-doutorado  
158 de autoria de Michel Goulart da Silva, para ser apreciado pelo Colegiado do PPGH. Homologada  
159 a aprovação por unanimidade. **3.19** Homologação dos Processos da Comissão de Extensão.  
160 Homologadas as aprovações por unanimidade. **3.20** Homologação dos Processos na Comissão  
161 de Ensino. Homologadas as aprovações por unanimidade. **Inclusão de pauta. 3.21**  
162 Homologação dos Processos na Comissão de Pesquisa. Homologadas as aprovações por  
163 unanimidade. **3.22** Carta de Apoio do Concentro à Profa. Marlene de Fáveri referente a  
164 processo de ex-aluna. Em discussão, Prof. Rafael registra a solidariedade do Centro diante do  
165 caso. Profa. Jimena considera que o posicionamento do Centro é importante para que estes  
166 processos não ocorram com outros docentes. Pois a universidade é local de universalização do  
167 conhecimento. Como carta de apoio será utilizado um texto organizado pelo DH, que será  
168 encaminhado a todos os conselheiros deste Conselho para contribuições e aprovação.  
169 Aprovado por unanimidade. **4. Comunicações Pessoais. Prof. Rafael** informa que participou  
170 de reunião entre os laboratórios que trabalham com mídias (FAED, CEART e CEAD), em que foi  
171 discutida a necessidade de um técnico da área no Campus I para atender as demandas. **Prof.**  
172 **Celso** diz que a DEG também organizou uma Moção de Apoio à Profa. Marlene. **Prof. Jarbas**  
173 diz que organizou a Comissão de Estudo e Proposição de Novo Desenho Curricular ao Curso de  
174 Pedagogia. **Profa. Ana** divulga que a nota final do processo de avaliação do Reconhecimento  
175 de Curso de Bacharelado em Geografia foi 4,94. **Profa. Jimena** informa que nos dias 30 e 31  
176 de março de 2017 participará do Seminário Nacional sobre Diversidade Sexual e Gênero, na  
177 OAB-SC. Nada mais havendo a tratar, a Professora Julice Dias deu por encerrada a reunião da  
178 qual eu, Gislene Prim, secretária dos plenos dos Departamentos, redigi a presente ata que,  
179 depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, 30 de março de  
180 2017.

*Membro*

*Membro*

*Membro*

---

*Membro*

*Membro*

*Membro*

---

*Membro*

*Membro*

*Membro*

---

*Membro*

*Membro*

*Membro*

---

*Membro*

*Membro*

*Membro*

---

*Membro*

*Membro*

*Membro*

